

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício nº 245/2020/DRH/SEAD/PMNV, datado de 06 de fevereiro de 2020, protocolizado sob o nº 530960, datado de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora QUELIMA DE SOUZA PIRES MARTINELI, matrícula n° 150123, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020, após pedido de Auxílio Doença no dia 18 de junho de 2019 não reconhecido do direito ao benefício pelo INSS, e novo pedido de Auxílio Doença via Judicial no dia 22/01/2020 não reconhecido o direito ao benefício pelo INSS, conforme decisões em anexo, e de acordo com o Ofício n° 074/2020/SMS/ADM, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018